# Of. nº 399/16-SG.

 Esteio, 20 de abril de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Leonardo Pascoal, aprovado em Sessão Ordinária de 19 de abril, solicita que Vossa Excelência determine a Secretaria competente, a notificação aos proprietários para limpeza e manutenção dos passeios públicos localizados nos seguintes endereços, (fotos em anexo):

- Rua Otávio Silveira Borges, número 524, bairro Vila Olímpica;

- Rua Nelson de Oliveira Melo, número 282, bairro Jardim Planalto;

Segundo o vereador, os locais são utilizados como depósito de lixo dos mais variados tipos, e devido ao mato alto serve de abrigo de inúmeros animais que trazem risco à saúde da população e acabam se proliferando em meio ao ambiente sujo.

Sem mais e na expectativa das providências, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.